LEI Nº 3.174, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Teodósio Costa, a atual Rua P, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Teodósio Costa, a atual Rua P, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-068/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Teodósio Costa, nascido em 10/05/1912
Falecido em 27/12/1974
Naturalidade: Cláudio
Pai: Jaime R. Amorim
Mãe: Bárbara Rodrigues Amorim
Esposa: Maria da Conceição Costa
Filhos: Maria Terezinha, José Sátiro, Maria da Conceição, Jaime e Maria das Dores.
Endereço Familiar: Rua Goiás, 284, Apt. 05, Divinópolis.
Atividades Sociais: sócio gerente da Casa Nova; sócio da Imobiliária que loteou o Bairro Porto Velho; construiu o primeiro prédio de apartamentos na cidade; sócio-fundador e Presidente da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis; sócio-administrador das siderúrgicas Santo Antônio dos Campos e Tietê; concessionário da Volks, Mercedes Benz e Antártica.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL